

1. Introdução

A Fundação Gabo faz a convocação para a décimo terceira edição do Prêmio Gabo com o intuito de promover referentes de excelência, coerência ética e inovação para o jornalismo da Ibero-América como uma contribuição à efetivação do seu propósito de respaldar a jornalistas e contadores de histórias para criar uma sociedade melhor informada, participativa e livre.

A Secretaria Técnica do Prêmio organiza as atividades do concurso sob a orientação do Conselho Reitor da Fundação Gabo, o seu órgão consultivo, cujos integrantes têm a responsabilidade de definir as regras aplicáveis, zelar os princípios que regem o Prêmio e resolver controvérsias ou dúvidas éticas sobre os trabalhos que participam do concurso.

Os trabalhos inscritos no concurso são avaliados por grupos autônomos de júris, formados por jornalistas de renome de vários países, responsáveis pela pré-seleção, avaliação e seleção final das melhores peças para compor as listas de indicados, finalistas e vencedores nas cinco categorias em concurso. Os membros do Conselho Reitor podem fazer parte do júri na última rodada do concurso nas diversas categorias.

Nenhum dos parceiros, associados ou patrocinadores do Prêmio intervém na regulamentação, convocação ou gestão, sendo tudo de responsabilidade exclusiva e independente da Fundação Gabo.

O Prêmio Gabo é apoiado por uma parceria engajada e que considera o jornalismo como um serviço público, essencial para a efetivação, desenvolvimento e fortalecimento da democracia no mundo todo. Esta parceria é conformada pela Fundação Gabo e os grupos Bancolombia e SURA junto com suas subsidiárias na América Latina.

As regras aqui apresentadas, aprovadas pelo Conselho Reitor da Fundação Gabo, constituem o regimento aplicável à décimo terceira convocação do Prêmio, que será realizado em 2025.

2. Categoria de reconhecimento à excelência

O Conselho Reitor, por meio de decisão fundamentada, vai escolher como vencedor do Prêmio Gabo nesta categoria, que não terá indicados, um jornalista ou equipe jornalística de reconhecida independência, integridade e engajamento com os ideais do serviço público do jornalismo, que mereça ser destacado e indicado como exemplo

por toda sua trajetória ou por uma contribuição excepcional para a busca da verdade ou para o avanço do jornalismo.

3. Categorias do concurso

Na modalidade de concurso, o Prêmio será concedido baseado na avaliação de trabalhos jornalísticos publicados por primeira vez em espanhol ou português entre 29 de fevereiro de 2024 y 17 de fevereiro de 2025.

Os trabalhos devem ser inscritos na plataforma do Prêmio entre quarta-feira 15 de janeiro e segunda-feira 18 de fevereiro de 2025.

Os trabalhos inscritos no concurso serão premiados em 5 categorias, nomeadamente:

Texto: para o autor ou autores do melhor trabalho de jornalismo escrito.

Fotografia: para o autor ou autores do melhor trabalho de cobertura fotográfica.

Áudio: para o autor ou autores do melhor trabalho de jornalismo sonoro

Imagem: para o autor ou autores do melhor trabalho jornalístico em suporte audiovisual, vídeo, animação ou outras formas de visualização digital.

Cobertura: para o autor ou autores do melhor trabalho sobre notícias, pesquisa e temas de atualidade em qualquer tipo de suporte ou idioma.

Quem preencher a inscrição vai decidir em qual das 5 categorias deseja que o trabalho jornalístico seja avaliado no concurso. Em hipótese alguma o mesmo trabalho poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

Desde que cumpram com as regras, podem ser inscritos em qualquer uma dessas categorias do concurso os trabalhos jornalísticos publicados no prazo estabelecido, com diversidade de histórias, temas, formatos, linguagens e suportes, bem como suas combinações, em meios de comunicação criados para operar de forma profissional e continuamente a serviço de públicos abrangentes com destaque nos públicos de fala espanhola e portuguesa das Américas, Espanha e Portugal, tendo ou não caráter privado ou comercial, como por exemplo: jornais ou revistas; redes, canais ou estações de rádio e televisão; agências de notícias; redes ou grupos de colaboração jornalística; centros de verificação de fatos ou de jornalismo investigativo; produtores de *podcast* ou vídeo; *blogs*, *microblogs*, plataformas de *streaming* e outros meios digitais ou serviços jornalísticos baseados em redes sociais ou internet; projetos informativos e editoriais de universidades ou organizações da sociedade civil.

São expressamente excluídos os livros jornalísticos, uma vez que serão objeto de uma outra convocação do Prêmio Gabo.

4. Critérios de avaliação e adjudicação da modalidade de concurso

Os trabalhos inscritos nas diferentes categorias e recebidos de forma íntegra e adequada, conforme verificação da Secretaria Técnica do Prêmio, serão submetidos à consideração dos jurados independentes dentro de comitês de pré-seleção e grupos de pelo menos três (3) jurados finais que serão designados pela Fundação Gabo. Cada grupo ou painel final de jurados deverá escolher, por decisão fundamentada, uma lista de dez (10) indicados, três (3) finalistas e um (1) vencedor para sua categoria, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Para avaliar e tomar à sua decisão, os jurados das categorias deverão se basear apenas nos materiais recebidos e seguirão os seguintes critérios essenciais:

A qualidade narrativa e o valor noticioso das histórias.

A inovação ou originalidade na forma de contar as histórias e de se aproximar do público.

A investigação pessoal para desvendar fatos ocultos ou compreender processos complexos.

A independência jornalística e valores éticos profissionais refletidos nos trabalhos.

A pluralidade, contraste e verificação das fontes utilizadas.

A precisão e exatidão na abordagem dos fatos.

Além do mais, deverão levar em conta:

A clareza e profundidade do relato.

O risco e a dificuldade para contar fatos verdadeiros.

O engajamento com a qualidade da informação e a ideia de serviço público do jornalismo.

O impacto gerado pela publicação do trabalho

Será positivamente valorizado se pelo menos a metade das imagens inscritas em uma série fotográfica tiverem sido distribuídas a públicos de massa através de meios de comunicação ou plataformas de distribuição,

Da mesma forma, os jurados avaliarão a qualidade da produção das histórias com critérios técnicos associados ao aproveitamento dos recursos próprios da linguagem ou suporte principal da respectiva categoria.

Os trabalhos compostos por uma série de publicações poderão enviar no máximo dez (10) peças para serem avaliadas no concurso. No caso da categoria Fotografia, cada imagem deve incluir uma legenda, com as seguintes informações:

Identificação dos personagens que aparecem na fotografia (da esquerda para a direita).

Local onde o evento está ocorrendo.

Descrição do que está acontecendo na imagem e porquê está acontecendo.

Data dos eventos.

Os trabalhos jornalísticos devem ter sido publicados em qualquer país das Américas ou da Península Ibérica e devem ter sido criados e/ou produzidos em língua espanhola ou portuguesa (traduções não são válidas). No entanto, se preencherem os outros requisitos, também poderão ser inscritas obras publicadas em outros países por agências ou mídias internacionais que sejam voltadas para o público em espanhol e português.

Em caráter excepcional, no caso da categoria Fotografia, os trabalhos enviados não são limitados pela língua de publicação, mas devem ter sido divulgados e disseminados para um público significativo nas Américas, Espanha e Portugal. Se o trabalho fotográfico for publicado por agências, as imagens devem ter sido distribuídas por meios de comunicação e hospedadas em publicações, sites, revistas ou outros canais nessas mesmas regiões.

Data limite de inscrição

Inscrição individual: Cada jornalista concorrente pode apresentar no máximo duas (2) inscrições: uma de autoria individual e outra como parte de um trabalho coletivo.

Inscrição coletiva: uma equipe jornalística pode inscrever no máximo dois (2) trabalhos. Considera-se que se trata da mesma equipe se, no segundo artigo, aparecerem os mesmos autores do primeiro artigo ou pelo menos 60% deles.

A Secretaria Técnica do Prêmio irá analisar os dados e créditos dos trabalhos indicados e poderá solicitar informações adicionais ou realizar as verificações necessárias para confirmar a autoria dos trabalhos.

São válidas as séries de obras, mas as seções fixas de uma mídia não são consideradas séries. Para que uma série possa ser elegível, pelo menos 70% do conteúdo indicado deve ter sido publicado entre 29 de fevereiro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025. Tanto os textos quanto as séries de textos não devem ultrapassar um total de 15.000 palavras.

5. Premiação

Os vencedores de cada categoria do concurso devem aceitar antecipadamente e se comprometer a participar da cerimônia de premiação e das atividades do Festival Gabo.

Em cada uma dessas cinco categorias, o vencedor irá receber como troféu um exemplar da escultura Gabriel, criada pelo artista colombiano Antônio Caro, um diploma de certificação e a soma bruta de trinta e cinco milhões de pesos colombianos (\$35.000.000), que será paga, após a dedução de quaisquer impostos aplicáveis, por transferência bancária para uma conta em seu nome, dentro de sessenta (60) dias após a premiação.

Na hipótese de um trabalho de autoria coletiva ser premiado, somente a pessoa que figurar como representante da equipe do trabalho será convidada a participar da cerimônia de premiação e das atividades do Festival Gabo, e receberá a respectiva transferência do dinheiro. No entanto, os outros coautores citados no documento de registro poderão receber cópias do diploma que os certifica como vencedores por meio desse representante.

Nem a Fundação Gabo, nem os parceiros ou patrocinadores poderão intervir ou ser responsáveis pela forma como o prêmio em dinheiro será distribuído entre os membros da equipe.

6. Registro dos concorrentes e verificação das inscrições

Os concorrentes deverão se inscrever na plataforma de inscrições da Fundação Gabo, dentro do prazo fixado, fornecendo as informações, documentos e materiais necessários, de acordo com as regras para a apresentação de materiais em cada categoria.

Terceiros poderão recomendar trabalhos para concorrer, fornecendo a referência do trabalho através do endereço eletrônico premio@fundaciongabo.org e deixando os dados do autor ou coautor através deste formulário virtual, para que a Secretaria Técnica do Prêmio possa os convidar a inscrever seu trabalho. Apenas os trabalhos que estiverem totalmente registrados na plataforma de registro da Fundação Gabo serão elegíveis para o concurso.

Ao se inscreverem, os concorrentes garantem aos organizadores do Prêmio que são os detentores plenos dos direitos autorais dos trabalhos e iniciativas jornalísticas submetidos ao concurso ou que obtiveram com antecedência dos detentores as permissões ou acordos necessários para participar do concurso e também para permitir a publicação e a divulgação dos trabalhos dos concorrentes, de acordo com estes termos e condições.

A Secretaria Técnica do Prêmio poderá, a qualquer momento, verificar com o concorrente ou com terceiros, as informações fornecidas na inscrição ou solicitar informações adicionais aos mesmos. Caso seja comprovado um caso de deturpação, imprecisão significativa, plágio, controvérsia sobre a autoria ou dúvida ética grave, haverá desqualificação e, se aplicável, revogação da decisão de premiar ou selecionar um indicado. Será verificada toda a informação dos trabalhos que entrarem na fase final.

Para esses casos ou para qualquer outra eventualidade que possa prejudicar qualquer um dos trabalhos indicados, a Secretaria Técnica do Prêmio poderá recorrer a fontes externas de verificação e consultará previamente os júris de qualquer uma das rodadas ou o Conselho Reitor como órgão consultivo do Prêmio Gabo.

Os trabalhos e documentos recebidos não serão devolvidos.

7. Regras adicionais

Os prêmios não serão divididos.

Podem ser declaradas como anuladas as posições na lista de 10 indicados.

O ato de inscrição compromete os concorrentes com as regras e resultados do concurso e implica uma autorização expressa à Fundação Gabo para publicar a partir da data de encerramento das inscrições, em qualquer língua e para qualquer território, no site dedicado ao Prêmio ou em outros meios digitais, impressos ou audiovisuais, diretamente ou através de terceiros, para fins essencialmente de divulgação e pedagógicos, no todo ou parte dos trabalhos inscritos no concurso, especialmente dos vencedores e indicados. Tal autorização não implica a cessão de direitos patrimoniais de propriedade intelectual.

Trabalhos cuja autoria tenha participação de funcionários, membros do Conselho de Administração ou integrantes do Conselho Reitor da Fundação Gabo não podem concorrer nem ser premiados.

8. Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas a partir da **quarta, 15 de janeiro às 6:00 h. (-5 UTC) até terça, 18 de fevereiro de 2025 às 23:59 h. (-5 UTC).**

9. Esclarecimentos, alterações, interpretação e regulamentos

A Secretaria Técnica do Prêmio, a cargo da Fundação Gabo, irá coordenar a gestão dos diferentes processos do Prêmio, será responsável pela resolução de dúvidas e pedidos de esclarecimento sobre as regras, podendo publicar suas respostas se julgar útil para que haja uma melhor compreensão e aplicação. Se necessário, poderá



submetê-las ao parecer prévio do Conselho Reitor do Prêmio, que é a autoridade máxima para interpretar as regras e resolver quaisquer controvérsias que possam surgir.

Estas regras têm sido aprovadas e podem ser alteradas pelo Conselho Reitor antes do início do período de inscrição para a convocação.

10. Endereços oficiais

Endereço postal:

Fundação Gabo

Centro, Calle San Juan de Dios # 3-121

Cartagena de Índias, Colômbia

Código Postal 130001

Email:

premio@fundaciongabo.org

Website:

www.premioggm.org